



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

#### Ata de nº 002 de 2023 – COMDI – Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, (**dia 14 de fevereiro de 2023 (terça-feira)**) às nove horas e quinze minutos, de forma presencial na Casa dos Conselhos, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa [Gestão 2021-2023]. **Ordem do Dia:** 1.1. O assessor técnico Valmir abre a reunião dando boas-vindas a todos, ato contínuo passa a palavra para senhor presidente Milton. 1.2 – **Palavra do Presidente, apresentação da Vice-Presidente e recepção aos presentes;** O Presidente Milton recebe a todos com boas vindas apresentando a pauta da reunião e coloca em aprovação, em seguida apresenta a senhora Vice-presidente Sueli, que faz uso da palavra, colocando-se à disposição dos demais conselheiros. O presidente fez menção a todas as pessoas que estavam presentes como visitantes, entre eles Senhor Inácio (Câmara de vereadores/assessor do Vereador Sales), Ricardo (Câmara de vereadores/ assessor do Vereador Adilson) e Senhor José Roberto (Representante da Pastoral). O senhor Jose Roberto (convidado), sugeriu que os conselheiros do COMDI, marcassem presença na Pastoral (Diocese), para que todos pudessem ter o conhecimento sobre o COMDI e as ações que vem e irá desenvolver durante o exercício de 2023. Também sugeriu que o conselho entre em contato com algum órgão público (a Câmara de Vereadores e/ou Poder Executivo Municipal) para liberar passagem livre para pessoa idosa a partir de 60 anos e não 65 anos. Foi salientado sobre a lei que já existia, mas que a justiça suspendeu (o Poder Executivo Municipal encaminhou há anos atrás para a Câmara de Vereadores uma substituição na idade para uso gratuito no transporte coletivo, que aprovou na época) e que teria que apresentar uma nova proposta a ser discutida e sancionada pelo executivo (pelo Poder Legislativo Municipal) concedendo a gratuidade nos transportes público municipal às pessoas idosas com 60 anos ou mais de idade. Dando continuidade, Milton apresentou o projeto, em execução realizado pelo COMDE- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, projeto que fala sobre bebida e direção. 1.3 – **Planejamento de prioridades do Diagnóstico da Pessoa Idosa e Ações 2023.** Mônica relatou sobre as diversas ações à serem realizadas em 2023 pelo COMDI, conforme planejamento elaborado, com base nos relatos das comissões, pela assessoria do conselho. Ato contínuo, a assessora Mônica fez a apresentação do planejamento para o ano de 2023, comentando as ações e interagindo com os demais conselheiros. Mônica exemplifica que as ações as quais estavam sendo apresentadas ainda não estavam consolidadas e que seriam enviadas para os conselheiros contribuírem. Com relação às ações citadas no planejamento, o presidente comentou, as datas comemorativas, entre elas os desfiles na cidade, 9 de março (aniversário de Joinville) e 7 de setembro e outros para que o COMDI possa se organizar e tomar frente para participar dos desfiles e outras atividades, se não for neste ano articular para os vindouros. 1.4 – **Minuta de proposta de alteração da Lei do COMDI.** Valmir expõe sobre a minuta contendo as propostas de alteração da lei de criação do COMDI (última alteração de 2015-Lei8026/2015), em virtude da mudança de nomenclatura para “pessoas idosas” conforme o que estabeleceu a Lei nº 14.423, de 22 de Julho de 2022. Como também adequação a nova estrutura administrativa da Prefeitura. Após a avaliação e considerações dos conselheiros, que já haviam recebido a minuta via e-mail, a minuta foi aprovada por unanimidade e será enviada à SAS para os encaminhamentos necessários. 2.0 – **Ofícios Recebidos:** 2.1 – 2.1 – Ofício SEI nº 0015280874-2022 – SECULT-UCP-TJM – Ref. cessão do espaço no Teatro Juarez Machado para a Semana do Idoso; 2.2 - Ofício SEI nº 0015596344-2023 - SECULT.NAD - Substituição conselheira suplente; 2.3 - Ofício SEI nº 0015345275-2022 - SAS.UAF.ADE - Relatório Contábil do FMDI referente ao mês de novembro/2022 para análise e parecer da comissão orçamentária; 2.4 - Ofício SEI nº 0015600787-2023 - SAS.UAF.ADE - Relatório Contábil do FMDI referente ao mês de dezembro de 2022, para análise e parecer da comissão orçamentária; 3.0 – **Relato das Comissões de Trabalho:** 3.1 – **Comissão Registro, Inscrição e Denúncias** – Relato de que foram realizadas duas visitas, devido a denúncias. A assessoria técnica comenta da necessidade urgente de realizar outras visitas referentes a denúncias e a que a comissão tem urgência de ter mais integrantes devido a demanda de trabalhos. Foi discutido sobre a grande importância da comissão em virtude das fiscalizações. Foi sugerida uma reunião entre os conselheiros e órgãos reguladores das fiscalizações para participar de treinamentos, para que possam traçar os mesmos objetivos dentro das fiscalizações e saber até onde o conselheiro pode intervir; foram

sugeridas também capacitações para os proprietários das ILPI's, onde possam ter o conhecimento de suas estruturas e conhecer mais sobre os órgãos fiscalizadores. Sugestão de encontro semanais e por zonas, exemplo: Leste, Sul, Norte, com participação das ILPI's daquela região. Valmir e Mônica enfatizam a necessidade de reunião da comissão de forma sistemática, haja vista, o grande número de documentos de ILPI's e outras instituições solicitando renovação ou inscrição do certificado. **3.2 – Comissão Orçamentária** - Relatório Contábil do FMDI referente ao mês de novembro/2022; 2.4 - Ofício SEI nº 0015600787-2023 - SAS.UAF.ADE - Relatório Contábil do FMDI referente ao mês de dezembro de 2022, para análise e parecer da comissão orçamentária. Foi apresentado em planilha excel as entradas e saídas do FMDI e sanadas algumas dúvidas dos conselheiros. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade os relatórios de novembro e dezembro de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville. **3.3 – Comissão Políticas Públicas** – A comissão comentou sobre o projeto da cartilha para os alunos da Secretaria da Educação e que está em execução. Foi relatado também que haverá uma reunião na próxima quinta-feira para dar andamento ao projeto. Também houve relato sobre protocolo PISC e Programa Prefeito Amigo da Pessoa Idosa. A comissão relatou que o Prefeito Amigo da Pessoa Idosa está intrínseco ao Protocolo PISC e que o responsável pela implantação é o município, que já tem várias ações em andamento. A comissão irá se reunir o mais breve possível para verificar esta situação, pois estão esperando algumas decisões dos órgãos públicos para dar continuidade ao projeto. **3.4 – Comissão de Marketing** – A comissão irá se reunir nos próximos dias para dar andamento aos projetos de 2023 na parte de divulgação e assistência do Marketing (Ações 2023). **4.0 – Assuntos Diversos:** Valmir informa que conselheira Karla realizará uma capacitação, em abril do corrente ano, falando dos projetos, programas e serviços oferecidos pela Secretaria da Habitação que é de suma importância para as pessoas idosas. Também comenta que em maio o CREAS-Centro de Referência Especializado em Assistência Social falará dos objetivos e de que forma é ofertado o atendimento às questões da pessoa idosa. Ato contínuo, informa que após poderá ser o CRAS-Centro de Referência em Assistência Social. A senhora Mônica relatou que em breve vamos ser convidados a participar de um evento de capacitação que ocorrerá na Casa dos Conselhos em abril, Monica reforça também que é de suma importância da participação. Sem mais a tratar, foi lavrada a presente ata, revisada pela assessoria técnica do Conselho, a qual será assinada pelo Presidente do COMDI Senhor Milton Américo dos Santos, sendo devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015965831** e o código CRC **D255EDAF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.045036-9

0015965831v2

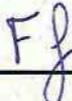
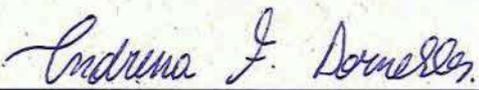
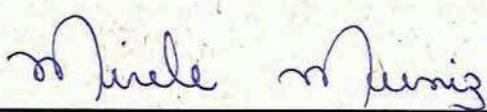
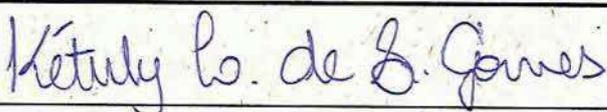
0015965831v2

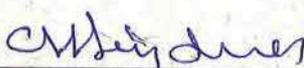
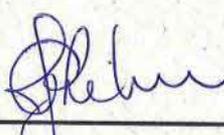
**Reunião Ordinária COMDI**

**14 de fevereiro de 2023**

**9 horas**

**Gestão 2021 - 2023**

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Elisabete da Silva Dias	Secretaria de Assistência Social		
S. Andréa Cristina de Oliveira			
T. Gabriela Neves Buch	Secretaria da Saúde		
S. Andressa Flores Dornelles			
T. Karla Alessandra Cidral	Secretaria de Habitação		
S. Mirele Aparecida Muniz Pereira			
T. Adriane da Silva	Secretaria de Educação		
S. Priscilla Soveral Lopes			
T. José Emidio de Barros Filho	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano SEPUR		
S. Gilson Perozin			
T. Sueli Garcia	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT		
S. Ana Paula Klahold Rosa			
T. Kétuly Luana de Souza Gomes	Secretaria de Esportes - SESPORTE		
S. Taiane Ferreira dos Santos			

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Maria das Graças Machado Cossia (Matur(a)idade / Univille)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso		
S. Letícia Grola Campos (SESC)			Ff
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados		Milt
S. Adelino José Fuck (AAPJ)			
T. Raquel Carvalho Araújo (Centro Dia para idosos)	Associação de Profissionais Liberais		Raquel
S. Nely Lopes Lindner (Matur(a)idade / Univille)			
T. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)	Associações de Moradores		Alzair
S. Susana Staats (Ass. Moradores Vila Nova)			Susana Staats
T. Robson da Silva Neitzke (ILPI Hausblumen)	ILPI's		Robson da Silva Neitzke
S. Julia Cristina Lehm (Bethesda)			
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville		Heidi
S. Damaris Alves Martins (CDH)			
T. Estelita Rodrigues da Silva Magalhães (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.		
S.			

